



**EDITAL Nº 140, DE 1º DE MARÇO DE 2016
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Prope-
dêutica Complementar. VAGA(S): 02 (duas). ÁREA DE CONHECIMEN-
TO: Patologia Clínica. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina e Residên-
cia Médica em Patologia Clínica. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 20 (vinte) dias
a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05
(cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SE-
LEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDA-
DE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente
à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser
prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) De-
partamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às
12:00 e de 14:00 às 16:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por
procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os
seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento
que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro,
deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia);
II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça
eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber;
IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no
ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum
vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de
cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em ins-
tituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por univer-
sidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, téc-
nica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) pu-
blicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade in-
tellectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum
vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir
participação em gerência ou administração de empresa privada ou de
sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acio-
nista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei
nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso
público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto,
por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com
visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de
validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30
(trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do
protocolo do pedido de transformação do visto temporário em perma-
nente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de
todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do
estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à
apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência,
sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, con-
forme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo con-
siderado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais
atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos
Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da
Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá
por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração
final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Pa-
recer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser con-
tratados como professor substituto servidores da administração direta
ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde
que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de
magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a com-
patibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo
com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados,
desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do en-
cerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s)
seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas
semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto por-
tador do título de Especialista será de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e
setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Caso o candidato
aprovado possua o título de Mestre, a remuneração será de R\$
2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito
centavos) e título de Doutor, será de R\$ 2.983,59 (dois mil, no-
vecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste
edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que
couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre
a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Nor-
mativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do
Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compro-
misso tácito por parte do candidato de aceitar as condições esta-
belecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos
atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Ata SRP 70/16. Pregão Eletrônico. 85/15. Con-
tratante: HC-UFGM CNPJ 17.217.985/0034-72. Contratado: PETRO-
BRAS DISTRIBUIDORA S A CNPJ: 34.274.233/0025-71. Vigência:
02/03/2016 a 01/03/2017 Valor R\$1.048.320,00. Objeto: Aquisição
parcelada de óleo combustível. Fonte: Sítio www.comprasnet.gov.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016

Processo: 23066.0014876/14-52. Contratantes: UNIVERSIDADE FE-
DERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45. INSTI-
TUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS -
IAESB / FASB. CNPJ: 42.752.675/0001-37. Objeto: Prorrogar a vigência
original, vigente de 20.02.2014 a 20.02.2016, cujo objetivo é "Proporcionar
aos alunos regularmente matriculados, estágio nos cursos de graduação
das INSTITUIÇÕES CONVENTENTES". Fund. Legal: 11.788/2008.
Vigência: 21.02.2016 a 20.02.2018. Data de Assinatura: 19.02.2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158717

Número do Contrato: 15/2015. Nº Processo: 235200019611572. PRE-
GÃO SRP Nº 83/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA -BAHIA. CNPJ Contratado: 16306870000123. Con-
tratado : ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA -Objeto: Al-
terar o quantitativo dos itens e o valor total global anual constantes na
tabela do item 1.3 da "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO", em
conformidade com o limite legal estabelecido pelo art. 65 da Lei
8.666/93. Fundamento Legal: Art. 65, I, b, e ÷ 1", da Lei 8.666/93.
Vigência: 29/02/2016 a 08/09/2016. Valor Total: R\$40.428,00. Fonte:
112000000 - 2015NE800401. Data de Assinatura: 29/02/2016.

(SICON - 01/03/2016) 158717-26447-2016NE800027

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publi-
cada no D.O.U em 18/02/2016 . Objeto: O objeto da presente li-
citação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 01
elevador de passageiros e de 01 monta carga, conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

AIRAN AIRES ANDRADE
Pregoeiro

(SIDECA - 01/03/2016) 158717-26447-2016NE800027

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE ADESÃO

Processo: 28310/2015. Partes: Vale S.A. e Universidade Federal do
Pará. Objeto: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Científica
e Tecnológica nº 5900021789, firmado entre Vale S.A, Universidade
de São Paulo e Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da
Engenharia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Adam MacMillan e
Fabiano Tonucci, pela Vale S.A. e Carlos Edilson de Almeida Ma-
neschy, pela UFPA

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 155/2016 - UASG 153063**

Processo: 02883/2016 . Objeto: Execução do Projeto "Curso de Es-
pecialização em Biologia Computacional". Total de Itens Licitados:
00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de
21/06/1993.. Justificativa: A contratada é instituição regimentalmente
incumbida do fomento ao ensino e à pesquisa, entre outras áreas.
Declaração de Dispensa em 29/02/2016. LUCIANO SERGIO BRITO
NICOLAU DA COSTA. Pró-reitor de Administração, em Exercício.
Ratificação em 29/02/2016. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA
MANESCHY. Reitor. Valor Global: R\$ 60.750,00. CNPJ CONTRA-
TADA : 05.572.870/0001-59 FUNDACAODE AMPARO E DESEN-
VOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECA - 01/03/2016) 153063-15230-2015NE800386

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 156/2016 - UASG 153063**

Processo: 02884/2016 . Objeto: Execução do Projeto "Curso de Es-
pecialização em Gestão Ambiental - Belém 2016 - Profima". Total de
Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da
Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A contratada é instituição
regimentalmente incumbida do fomento ao ensino e à pesquisa, entre
outras áreas. Declaração de Dispensa em 29/02/2016. LUCIANO
SERGIO BRITO NICOLAU DA COSTA. Pró-reitor de Adminis-
tração. Ratificação em 29/02/2016. CARLOS EDILSON DE AL-
MEIDA MANESCHY. Reitor. Valor Global: R\$ 85.095,00. CNPJ
CONTRATADA : 05.572.870/0001-59 FUNDACAODE AMPARO E
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECA - 01/03/2016) 153063-15230-2015NE800386

EXTRATO DE DISTRATO Nº 8/2016

PROCESSO Nº 23073.003162/2016-17, DISTRATANTE - Univer-
sidade Federal do Pará; DISTRATADA: JESSIKA DE ASSIZ DA
SILVA, OBJETO: Rescindir, a pedido da distratada, o Contrato nº
032/2014 de Professor Substituto de Magistério do Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico com vigência a partir de 12 de fevereiro de
2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; AS-
SINAM - Pela DISTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela
DISTRATADA, JESSIKA DE ASSIZ DA SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO Nº 9/2016

PROCESSO Nº 23073.002659/2016-18, DISTRATANTE - Univer-
sidade Federal do Pará; DISTRATADO: YOUSZEF OLIVEIRA DA
CUNHA BITAR, OBJETO: Rescindir, a pedido do distratado, o Con-
trato nº 035/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior com
vigência a partir de 29 de fevereiro de 2016, conforme faculta a
legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela DISTRA-
TANTE, HORACIO SCHNEIDER e pelo DISTRATADO, YOUSZEF
OLIVEIRA DA CUNHA BITAR.

EXTRATO DE DISTRATO Nº 10/2016

PROCESSO Nº 23073.003156/2016-60, DISTRATANTE - Univer-
sidade Federal do Pará; DISTRATADA: ELANE CRISTINA PI-
NHEIRO MONTEIRO, OBJETO: Rescindir, a pedido da distratada, o
Contrato nº 071/2014 de Professor Substituto de Magistério do En-
sino Básico, Técnico e Tecnológico com vigência a partir de 15 de
fevereiro de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº
8.745/93; ASSINAM - Pela DISTRATANTE, HORACIO SCHNEI-
DER e pela DISTRATADA, ELANE CRISTINA PINHEIRO MON-
TEIRO.

EXTRATO DE DISTRATO Nº 11/2016

PROCESSO Nº 23073.003953/2016-47, DISTRATANTE - Univer-
sidade Federal do Pará; DISTRATADO: RAFAEL DAVI MELÉM
DA COSTA, OBJETO: Rescindir, a pedido do distratado, o Contrato
nº 064/2014 de Professor Substituto de Magistério do Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico com vigência a partir de 22 de fevereiro de
2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; AS-
SINAM - Pela DISTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pelo
DISTRATADO, RAFAEL DAVI MELÉM DA COSTA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2016

PROCESSO Nº 23073.000485/2016-59, CONTRATANTE - Univer-
sidade Federal do Pará; CONTRATADA: ANA LORENA LIMA
FERREIRA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº
062/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 07 de
maio de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº
8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEI-
DER e pela CONTRATADA, ANA LORENA LIMA FERREIRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2016

PROCESSO Nº 23073.002999/2016-49, CONTRATANTE - Univer-
sidade Federal do Pará; CONTRATADA: SHEILA DA SILVA FER-
REIRA LEAL, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº
078/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 03 de
agosto de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93;
ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela
CONTRATADA, SHEILA DA SILVA FERREIRA LEAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2016

PROCESSO Nº 23073.003000/2016-89, CONTRATANTE - Univer-
sidade Federal do Pará; CONTRATADO: DIEMISOM CARLOS RO-
MANO DE MELO, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do
Contrato nº 081/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior
para 04 de agosto de 2016, conforme faculta a legislação vigente -
Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO
SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, DIEMISOM CARLOS RO-
MANO DE MELO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2016

PROCESSO Nº 23073.001799/2016-79, CONTRATANTE - Univer-
sidade Federal do Pará; CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO DA
SILVA COSTA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato
nº 036/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 12 de
maio de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93;
ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pelo
CONTRATADO, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA COSTA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2016

PROCESSO Nº 23073.003171/2016-16, CONTRATANTE - Univer-
sidade Federal do Pará; CONTRATADA: HELDILENE GUERREI-
RO REALE, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº
076/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 28 de
agosto de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº
8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEI-
DER e pela CONTRATADA, HELDILENE GUERREIRO REALE.